



RESOLUÇÃO Nº 032/2026 Conselho Municipal de Saúde de Buritis-RO, 28 de Abril de 2026.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIS - CMSB/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas de Saúde nº 8080 de 19/07/90 e nº 8142 de 28/12/90, Resolução nº 453/CNS/2012, Lei Municipal nº 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: A deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 28 de Abril de 2026;

CONSIDERANDO: Apreciação e Aprovação, Pactuar o rol de indicadores da Pactuação Inter federativa (SISPACTO) para o ano de 2026.

CONSIDERANDO: Ponto de Pauta, Discussão, Análise e Deliberação da Ata de nº 04 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do mês de Abril de 2026;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, e Pactuar o rol de indicadores da Pactuação Inter federativa (SISPACTO) para o ano de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a Resolução nº **032/2026/CMSB-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28

Avenida Montenegro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000

Telefone: (69) 3238 – 2532 e-mail: cmsburitis@hotmail.com





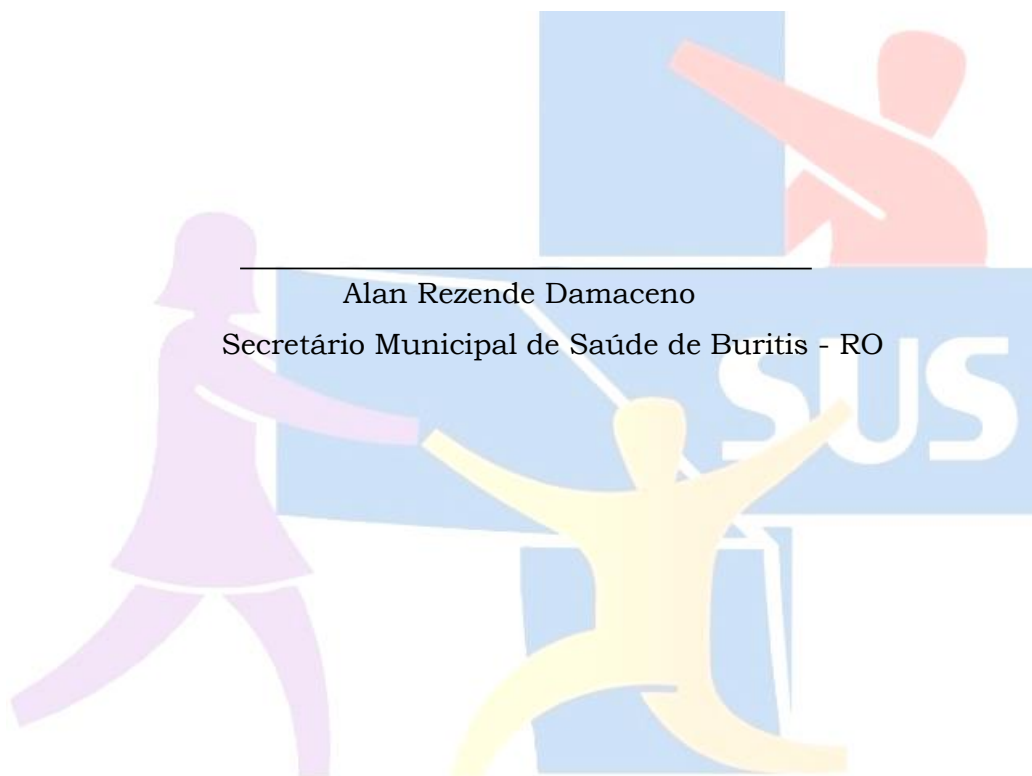
**ESTADO DE RONDÔNIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BURITIS – RO**



de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Reginaldo Rodrigues da Silva
Presidente do C.M.S.B.

Alan Rezende Damaceno
Secretário Municipal de Saúde de Buritis - RO



Avenida Montenegro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000

Telefone: (69) 3238 – 2532 e-mail: cmsburitis@hotmail.com



Rol de Indicadores 2026	
Município/Região de Saúde: Buritis - Vale do Jamari	
Diretrizes e Metas	
Rol de indicadores definidos pela Resolução CIB nº 047/2026/SESAU/CIB	
Indicador	META
Indicador 1: Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	40
Indicador 2: Proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (10 a 49 anos) investigados.	93%
Indicador 3: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	96%
Indicador 4: Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente – 3ª dose, Poliomielite – 3ª dose, Pneumocócica 10-valente – 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (Tríplice viral – 1ª	75%
Indicador 5: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerramento oportuno.	90%
Indicador 6: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90%
Indicador 7: Número de casos autóctones de malária.	7
Indicador 8: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
Indicador 9: Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
Indicador 10: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	90%
Indicador 11: Percentual de Equipes da APS com média ponderada $\geq 50\%$ no registro de boas práticas para a prevenção de câncer na mulher e do homem transgênero.	$\geq 50\%$
Indicador 12: Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Primária (ICSAP).	19,70%
Indicador 13: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na saúde suplementar	52%
Indicador 14: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	13%
Indicador 15: Taxa de mortalidade infantil.	6
Indicador 16: Razão de mortalidade materna.	0
Indicador 17: Cobertura Potencial Estimada da Atenção Primária à Saúde (APS) no Sistema Único de Saúde (SUS).	100%
Indicador 18: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	75%
Indicador 19: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	75%
Indicador 20: Ações de Apoio Matricial de CAPS na Rede de Urgência e Atenção Hospitalar.	100%
Indicador 21: Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	100%
Indicador 22: Percentual de atividades de Levantamentos Entomológicos (LIRA/LIA e/ou Ovitampas) periódicos durante os 12 meses do ano.	100%
Indicador 23: Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90%
Indicador 24: Proporção de Declarações de Nascidos Vivos com a variável "detectada alguma anomalia congênita? Preenchida."	90%
Indicador 25: Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	90%
Indicador 26: Proporção de óbitos maternos investigados.	100%
Indicador 27: Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	85%
Indicador 28: Proporção de examinados entre os contatos registrados de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	85%
Indicador 29: Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	80%
Indicador 30: Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100%
Indicador 31: Proporção de notificações de violência por lesão autoprovocada/própria pessoa, com o campo da "motivação" preenchido com informação válida.	75%
Indicador 32: Proporção de contatos menores de 15 anos examinados entre os contatos registrados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	85%
Indicador 33: Taxa de mortalidade neonatal.	7



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA IBIARA 1534 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-3164

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALAN REZENDE DAMACENO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CPF: 020.20*. **2-*7 em **28/04/2026 13:39:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13V8.1339.6538.647E.7322, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **REGINALDO RODRIGUES DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CPF: 700.98*. **2-*4 em **28/04/2026 13:25:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1347.4225.1566.Z653.1811, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.D48.741** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Elaborado por **LUIS JUNIOR SOUSA PEDROSO**, CPF: 703.74*. **2-*8 , em **28/04/2026 - 13:20:05**

Código de Autenticidade deste Documento: 1380.2420.205K.A346.3604

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

